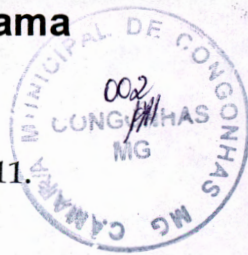




CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2011.



CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Ilmo. Sr. ADALMO DAS GRAÇAS DE JESUS ROCHA.

Art. 2º - O Diploma de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 02 de junho de 2011.

Vicente José Gonçalves Neto
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo 658
Recebido em 5 de 6 de 2011
Horário 18:18

Assinatura do Responsável

CMC/mgrm

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/
2011 APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 08 FAVORÁVEIS — NULOS
— CONTRÁRIOS — BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 02 DE junho DE 20 11.

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

JUSTIFICATIVA



Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

ADALMO é natural de Congonhas e tem 59 anos de idade.

Atuando na gerência das filiais de Mineração da Vito Transportes Ltda. desde o ano 2000, foi admitido em 1993 como coordenador da filial de Brumadinho, desempenhando excelente trabalho juntamente com sua equipe da Mina de Córrego do Feijão, acompanhando toda a operação, desde a lavra do minério/estério, executando o corte, a carga e o transporte do material até o britador ou depósitos de estério controlado. Chegou a comandar na época 216 funcionários diretos, 48 caminhões e 16 máquinas e diversos carros de apoio, todos com programas apropriados de manutenção preventiva, movimentando até 2.000.000 de toneladas/mês.

No ano 2000, foi promovido a gerente das filiais de mineração, dando apoio também à mineração de Fábrica, onde também operava a Mina de Segredo.

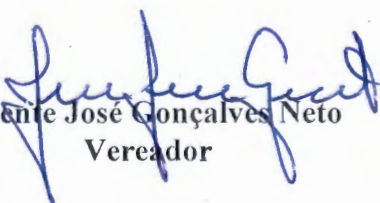
Foi designado a abrir uma filial no sul do país, onde na divisa dos Estados do Rio Grande do Sul com Santa Catarina, atuou em conjunto com a empresa Camargo Correia na construção da Barragem de Barra Grande. Após o término das obras, abriu uma filial no município de Nova Lima, desta vez em conjunto com a MBR, no transporte de ROON e até mesmo minério beneficiado.

Finalizado o contrato com a MBR, abriu nova filial em Barbacena, atuando com a Saint Gobain.

Em 2006, em parceria com a VALE no Piauí, para operação em prospecção e sondagem para extração de níquel. Operou também no Pará em dois consórcios, nos quais foi líder com um efetivo de 420 funcionários, operando junto com a VALE na Serra dos Carajás.

Hoje, é gerente do Consórcio Mina Fábrica que uniu as empresas Vito Transportes Ltda., Skavaminas, Flapa e Trateme, localizadas na área da VALE, com efetivo de 330 funcionários, desempenha trabalhos antes realizados pela Vito Transportes, com bom conhecimento de operações de Mina, boa performance na condução de equipes, com dinamismo e seriedade, formando funcionários, líderes e amigos.

Em virtude do exposto, espero merecer o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.


Vicente José Gonçalves Neto
Vereador



- Rua Ideal 401, Ideal – Congonhas /MG – Cep: 36 415 000.
- Telefone Contato: (031) 9953 4460/97987220
- Brasileiro
- 59 Anos
- Carteira de Habilitação: 223067956 – Cat D

ADMINISTRATIVO / GERENTE

Atuando na Gerencia das filiais de Mineração da Vito Transportes Ltda desde 09/2000. Admitido pela Vito em 09/93 como gerente da filial Brumadinho fui coordenador daquela filial até 09/2000 quando após desempenhar um bom trabalho juntamente com a minha equipe na Mina de Córrego do Feijão onde fazíamos toda a operação desde a Lavra do Minério/estério executando o corte ,a carga e o transporte do material até o britador ou os depósitos de estério controlado. Após a britagem do minério, este era transportado até o Lavador onde após beneficiado era transportado para o embarque em Alberto Flôres de onde fazíamos o carregamento dos vagões utilizando pás carregadeira ou mesmo caminhões executando o basculamento direto nos vagões. Chegamos a trabalhar na época até com 216 funcionários diretos , 48 caminhões e 16 máquinas e diversos carros de apoio, todos os veículos e equipamentos com seu programa apropriado de manutenção preventiva. Fazíamos uma movimentação de até 2 000 000 ton/mês. No ano 2000 fui promovido a gerente das filiais de mineração dando apoio também à Mina de Fábrica onde além de vários carregamentos e transportes operávamos a Mina de Segredo executando lá toda a operação de lavra como corte , carga , transporte de minério e estério seguindo a programação da Ferteco Mineração S.A. Além destas tarefas fui designado a abrir uma filial no Sul do País onde na divisa dos estados do Rio Grande do Sul com Santa Catarina atuamos em conjunto com a Camargo Correia na construção da Barragem de Barra Grande levando para aquela filial 16 veículos 6 x 4 e contratamos mais de 60 funcionários. Após o término dos serviços no Sul , fundamos uma filial no município de Nova Lima desta vez atuando juntamente com a MBR onde fizemos diversos transportes de Roon e até mesmo minério beneficiado. Após o encerramento do contrato na MBR abrimos em Barbacena onde atuamos juntamente com a Saint Gobain em uma filial que hoje já conta com 54 funcionários. Fizemos em 2006 uma parceria com a VALE em Piauí uma operação para prospecção e sondagem para extração de Níquel. Tivemos também operando no Pará dois consórcios no qual fomos os líderes com um efetivo de 420 funcionarios operando para a VALE na serra dos Carajás.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Conhecimentos dos processos administrativos relacionados à folha de pagamento;



- Coordenação de Equipe;
- Responsável pela contratação e demissão de funcionários;
- Elaboração de planos de manutenção preventiva;
- Conhecimentos de conciliação contábil;
- Controle de notas fiscais;
- Organização de arquivos;
- Implantação / Coordenação Programas junto à Área da Qualidade ;
- Atuação na área de segurança do trabalho, desenvolvendo junto a equipe atividades como: Elaboração dos Programas PPRA e PCMAT, Laudo Técnico de Insalubridade; Ministro Palestras e Cursos em diversas áreas.

Antes de atuar como funcionário Vito trabalhei cinco anos na Sidersa (Siderurgia Santo Antonio Ltda) em Itauna onde desempenhei o cargo de gerente de transportes e Manutenção no período de agosto de 89 a set de 93. Trabalhei de 87 a 89 como chefe do setor de compras da Industria e Comercio Santa Cruz em Curvelo e no período de 75 a 87 atuei como encarregado de transportes na Mineração Tejucana S.A onde coordenava a operação e manutenção de veículos e máquinas pesadas. No inicio da minha carreira atuei de 65 a 75 atuei na rede autorizada Volkswagen desempenhando vários cargos como auxiliar de mecânico , mecânico ,chefe de oficina e consultor técnico.

Hoje atuo como gerente do Consorcio Mina Fabrica que uniu as empresas Vito Transportes Ltda,Skavaminas,Flapa e Trateme funcionando na área da Vale com um efetivo de 330 funcionários e executando os trabalhos antes realizados pela Vito Transportes Ltda.

Tenho hoje um bom conhecimento de operações de Mina uma boa performance na condução de equipes de trabalho atuando com dinamismo e seriedade fazendo funcionários , lideres e amigos.

Adalmo Rocha

JANU

00335657





CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



CERTIDÃO 077/2010.

Certifico para os devidos fins que o Vereador Vicente José Gonçalves Neto não apresentou na Sessão Legislativa de 2011, nenhuma proposta de concessão de Diploma de Honra ao Mérito.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 03 de junho de 2011.


Maria das Graças Reis Mendes
Oficial do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, 27/06/2011

Ref. Projeto Decreto 013/2011

AO Poderador do Legislativo
II Emissão de seu parecer e
posterior retorno.


Marcus Vinicius de Souza
Gerente Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 08 de julho de 2011.



Exmo. Sr.

Edilon Ferreira Leite

DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 013/11 - Concede Diploma de Honra ao Mérito.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo diploma de honra ao mérito.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Foi certificado pela Secretaria, que o proponente está apto a apresentar o projeto, devendo ser constituída comissão especial de 5 (cinco) membros, na forma do disposto no "caput" do art 192 do RI.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



CERTIDÃO 099/2011.

Certifico para os devidos fins que o Vereador Vicente José Gonçalves Neto, não apresentou na Sessão Legislativa de 2011, nenhuma proposta de concessão de Título de Cidadania Honorária ou de Diploma de Honra ao Mérito.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 08 de julho de 2011.


Maria das Graças Reis Mendes
Oficial do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PORTARIA CMC/107/2011.



NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores Antônio Eládio Duarte, Rodolfo Gonzaga da Silva, Feliciano Duarte Monteiro, Adivar Geraldo Barbosa e Anivaldo Antônio Santos Coelho, para, sob a presidência do primeiro, emitir parecer sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2011 – CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao Ilmo. Sr. ADALMO DAS GRAÇAS DE JESUS ROCHA.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de julho de maio de 2011.

EDILON FERREIRA LEITE
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mgrm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de junho de 2011.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 107/2011.



Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2011 que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Ilmo. Sr. Adalmo das Graças Jesus Rocha.

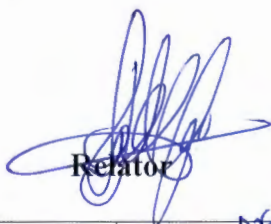
RELATÓRIO

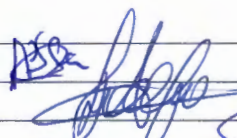
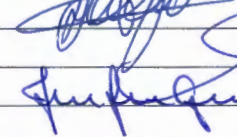
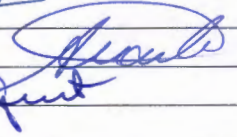
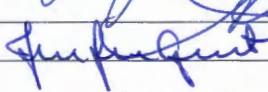
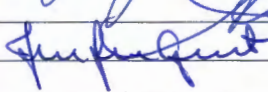
O projeto, de autoria do Vereador Vicente José Gonçalves Neto, visa conceder Diploma de Honra ao Mérito ao Ilmo. Sr. Adalmo das Graças de Jesus Rocha.

O Título foi criado pela Câmara Municipal para homenagear as pessoas que de alguma maneira se destacam em nossa comunidade, em prol do desenvolvimento e valorização do Município.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.


Relator

Adeir Santos Silva - Presidente	
Rodolfo Gonzaga da Silva	
Antônio Eládio Duarte	
Vicente José Gonçalves Neto	
Feliciano Duarte Monteiro	

CMC/mgrm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 03 de agosto de 2011.

À
Mesa Diretora

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2011 – Concede Diploma de Honra ao Mérito (Sr. Adalmo da Graças de Jesus Rocha)

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2011 de autoria do Vereador Vicente José Gonçalves Neto, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da sua redação final.

Após análise, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Edilon Ferreira Leite
Presidente

Adeir dos Santos Silva
Vice-Presidente

Antônio Eládio Duarte
1º Secretário

CMC/hmfs



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO Nº 827/2011.



CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Ilmo. Sr. ADALMO DAS GRAÇAS DE JESUS ROCHA.

Art. 2º - O Diploma de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de agosto de 2011.

Edilon Ferreira Leite
Presidente da Mesa Diretora

Adeir dos Santos Silva
Vice-Presidente

Antônio Eládio Duarte
1º Secretário

CMC/hmfs